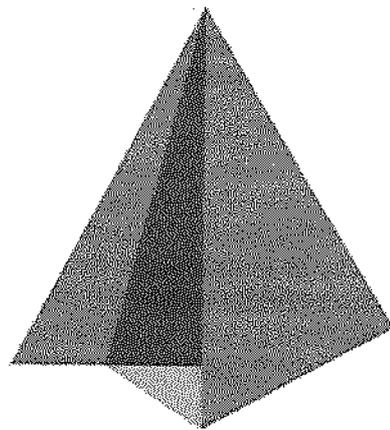




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VÂNIA MARIA ARRUDA



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 3-6-2005**

**Data de implantação do PJe: 8-7-2013**

**Jurisdição:** Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont, Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 13-11-2017, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9h30min do dia vinte e nove de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, nº 563 – 1º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fernando Saraiva Rocha**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maristela Stanzani França; pelos servidores Dinali Sávis de Souza, Fernando de Almeida Cruz, Gláucia Soares Tostes, Juliana Garcia Pinheiro Souza, Juliane Pinho Sotto Maior, Marina Dias Resende Taglialegna, Mirian Cobuci de Paula e Rosemare Bageto Cardoso Pacheco; pela estagiária Marcela Medeiros de Oliveira. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Vânia Maria Arruda**, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Celso Leonardo Dionísio Eleutério e Marcelo Geraldo Resende, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.204 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 27-11-2017, apurando-se a média de 5,87 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 125 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 51 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 111 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 20 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 225 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 160 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 63 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 4 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 6 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 128 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 150 mandados expedidos em processos físicos e 1.983 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 27-11-2017, existem 63 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 27-11-2017)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	115
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	261
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	581
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	269

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.102 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 462 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 636 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 27-11 -2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Barbacena, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.128, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 27-11-2017, existem 54 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-11-2017 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 9 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0011122/17, 0011126/17, 0011127/17, 0011130/17, 0011132/17, 0011134/17, 0011157/17, 0011160/17, 0011161/17 e 0011162/17.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011139/17, 0011129/17, 0011076/17, 0011074/17, 0011066/17, 0011028/17, 0011017/17, 0011011/17, 0011076/17, 0011048/17, 0010539/13, 0010054/13, 0010538/13, 0011092/17, 0011098/17, 0011102/17, 0010263/17, 0010720/17, 0010734/17, 0010177/17, 0010276/17, 0010452/17, 0011412/16, 0011566/15, 0010501/16, 0010960/17, 0010724/17, 0010526/17, 0010765/17, 0011044/16, 0011404/16, 0011256/16, 0011358/16, 0011270/16, 0010709/17, 0010816/17, 0011486/16, 0010227/17, 0010052/17, 0010058/17, 0010127/17, 0011058/17, 0011227/17, 0010405/17, 0010051/17, 0011022/16, 0010051/17, 0010643/15, 0011047/17, 0010463/17, 0011059/17, 0010510/17, 0011002/17, 0011010/17, 0011097/17, 0011056/17, 0011081/17, 0011021/17, 0011239/17, 0011150/17, 0011249/17, 0011224/17, 0011220/17 e 0011096/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 000527/10, 00488/13, 001113/09, 00695/10, 00978/10 e 00095/10.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011047/17, 0011010/17, 0011081/17 e 0011021/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010756/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 957669c (mais de 30 dias) – Dra. Vânia Maria Arruda;
- 0011404/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id bdf8a5b (mais de 30 dias) – Dra. Vânia Maria Arruda;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011256/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e2f0d81 (mais de 30 dias) – Dra. Vânia Maria Arruda;

- 0010816/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id d4d9843 (mais de 30 dias) – Dra. Vânia Maria Arruda.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	28	30	22
Procedimento Ordinário	64	113	55
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	44	123	126

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	22	15	13/12/2017 – 9 dias
Procedimento Ordinário	71	92	30/01/2018 – 20 dias
Instrução	116	177	19/06/2019 – 116 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 27-11-2017)**

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	472	22,23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	611	55,51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	514	46,06
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	763	180,50
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	495	47,95
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	681	176,91

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 27-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – pro-	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

cedimento sumariíssimo (item 90359)		
Do início ao encerramento da liquidação – exce- to procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exce- to procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 27-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	72	2.160,05
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	6,5
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	6	1.906,5
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	746	3,37
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	63	0,28
<b>Decisões na fase de execução</b>	20	0,09
<b>Total</b>	829	3,75

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	56	2,66
<b>Procedimento ordinário</b>	95	4,52
<b>Instrução</b>	53	2,52
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	18	0,85
<b>Total</b>	222	10,57



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 28 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 57 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 12h40min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.525	1.484
Média por dia útil	6,77	6,71
Processos remanescentes do ano anterior	314	379



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Sentenças anuladas	1	6
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.840</b>	<b>1.869</b>
Processos solucionados	1.560	1.525
Processos conciliados	820	779
Produção	84,78%	81,59%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,68% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 3,19%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/04/2016 a 31/03/2017	01/07/2016 a 30/06/2017	01/10/2016 a 30/09/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.454,14	1.420,36	1.456,76	1.478,22	
	2 – Pendentes (processos)	2.342	2.334	2.306	2.285	
	3 – Prazo (dias corridos)	897,94	946,01	726,65	775,18	
	4 – Taxa de conciliação (%)	51,08	53,35	55,69	54,23	
	5 – Taxa de solução (%)	102,83	105,39	110,08	117,77	
	6 – TC Conhecimento (%)	29,17	27,73	27,85	27,53	
	7 – TC Liquidação (%)	28,57	33,00	30,82	32,75	
	8 – TC Execução (%)	72,74	70,24	74,32	74,22	
	9 – TC Incidentes (%)	62,30	60,35	66,50	69,27	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,35	0,34	0,34	0,31
	2 – Celeridade	0,35	0,35	0,31	0,33
	3 – Produção	0,34	0,36	0,01	0,28
	4 – Represamento processual	0,65	0,61	0,66	0,64
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,45	0,45	0,36	0,40
	MGD	0,49	0,49	0,37	0,40
<b>Posição MGD</b>		83	72	43	39
<b>Força de trabalho</b>		0,98	0,98	0,97	0,97
<b>Movimentação processual</b>		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Egestão

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$530.677,69	R\$11.629,22

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2009, que trata da intimação da União (INSS), 1/2012, que trata da intimação do perito em caso de pedido de dilação de prazo e 1/2015, que dispõe sobre o funcionamento da Vara e suspensão dos prazos durante a greve dos servidores do Judiciário Federal, deflagrada em junho de 2015.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observada a determinação do Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, de que devem os magistrados comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais, sob pena de perda do dia de trabalho do magistrado ausente;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,46%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 117,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,98%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,51%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 123,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,56%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,08%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 63,78%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 145,76%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 112,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 109,08 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 128,15 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



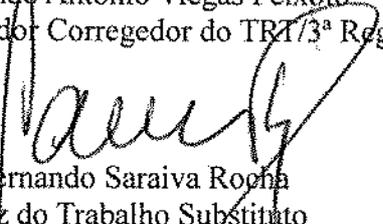
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

O MM. Juiz do Trabalho Substituto faz a seguinte manifestação:

"De minha parte, mas também em nome de todos os servidores, estagiários e terceirizados, cumprimentando sua Excelência, o Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região, e os distintos servidores da Corregedoria, que, como de costume, desenvolvem suas atribuições com respeito e seriedade, registro que a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena segue na busca da finalidade precípua de prestação da atividade jurisdicional, em observância do melhor equilíbrio entre os valores da qualidade e da celeridade, e que, apesar das adversidades atuais, presentes em todo setor público, os servidores desta unidade vêm depositando suas mais qualificadas energias para que, dentro dos parâmetros da legalidade, os nossos resultados futuros sejam sempre superiores aos presentes."

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e nove de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Bolívar Bernardes Jardim Júnior Bolivar, Assessor do Excelentíssimo Desembargador, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Antônio Viégas Peixoto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fernando Saraiva Rocha  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Maristela Stanzani França  
Secretária da Vara do Trabalho

